



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA CRA-RJ Nº 001/2025

Processo nº 2024400396

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivos o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digitais, e demais atividades complementares inerentes junto a público de interesse do CRA-RJ.

Às dez horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte cinco, reuniu-se, no auditório do prédio-sede do CRA-RJ, situado à Rua Professor Gabizo, 197 – Tijuca, as Agentes de Contratação do CRA-RJ, Adm. Roberta Cristina Sá Martins, Adm. Norma Godoi de Abreu e Maria Aparecida Pereira da Silva, nomeadas pela Portaria CRA-RJ nº 11, de 15 de janeiro de 2025, para realização da quarta sessão pública destinada a identificar a proposta de menor preço e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes, conforme determina o item 11.6 do edital. A Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e informou que ela estava sendo registrada em áudio e vídeo, conforme exigido pelo artigo 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Presentes à sessão, a Sra. Maria Camilla Barboza de Oliveira (CPF 382.963.497-87), representante credenciada da empresa BFF CONTEÚDO E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ 39.588.648/0001-66) e o Sr. Fernando Barbalho Martins (CPF 023.938.827-58) da empresa RADIOLA PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA (04.958.758/0001-98). A Comissão registrou o impedimento do Sr. Fernando Martins da empresa RADIOLA, de manifestar-se e responder por ela durante todo o procedimento licitatório devido ao não credenciamento de representante na sessão de abertura do certame, realizada em 30 de junho do corrente ano. Em seguida, a Comissão, sob a observância dos presentes que acompanhavam a sessão, procedeu à abertura dos Envelopes nº 4 das licitantes habilitadas e a fim de dar publicidade ao julgamento das propostas de preços, abaixo se transcreve o item 11 do edital:

“11.4. A Comissão de Contratação atribuirá notas para cada um dos quesitos a serem valorados, conforme a seguinte tabela:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel.: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

AVALIAÇÃO: PREÇO	NÚMERO DE PONTOS	PAGAMENTO
Percentual de desconto sobre os custos internos baseado na tabela referencial de preços do Sindicato das agências de propaganda do Estado do Rio de Janeiro / SINAPRO – RJ.	Desconto de 5% a 10% = 20 pontos	Durante todo o contrato
	Desconto de 11% a 20% = 40 pontos	
	Desconto de 21% a 30% = 60 pontos	
	Desconto de 31% a 40% = 80 pontos	
Percentual de honorários referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados pelos fornecedores.	3% sobre os custos = 10 pontos	Durante todo o contrato
	4% sobre os custos = 08 pontos	
	5% sobre os custos = 06 pontos	
	6% sobre os custos = 04 pontos	
Percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores.	3% sobre os custos = 10 pontos	Durante todo o contrato
	4% sobre os custos = 08 pontos	
	5% sobre os custos = 06 pontos	
	6% sobre os custos = 04 pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS	

11.5. As propostas de preços serão pontuadas levando em consideração os itens da tabela acima, podendo obter no máximo 100 pontos.

Desse modo, as licitantes apresentaram os seguintes descontos em suas respectivas propostas de preço:

LICITANTE	SINAPRO	HONORÁRIOS	PONTUAÇÃO
RADIOLA PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA 04.958.758/0001-98	31%	3% + 3% = 6%	80 + 10 +10= 100

LICITANTE	SINAPRO	HONORÁRIOS	PONTUAÇÃO
BFF CONTEÚDO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 39.588.648/0001-66	40%	4% + 5% = 9%	80 + 8 + 6 = 94



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel.: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

Portanto, nos termos do item 11.8 do edital, as notas das propostas foram:

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO DE PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL
RADIOLA PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA	96,2	100	196,2
BFF CONTEÚDO E PUBLICIDADE LTDA	88,9	94	182,9

Na sequência, a Comissão realizou o cálculo do MAIOR ÍNDICE GERAL (MIG), resultante da fórmula $MIG = (IT \times 5) + (IP \times 5) / 10$, conforme o disposto no item 11.11 do edital.

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (IT)	PONTUAÇÃO DE PREÇO (IP)
RADIOLA PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA	96,2	100
BFF CONTEÚDO E PUBLICIDADE LTDA	88,9	94

Portanto, nos termos do item 11.8 do edital, o julgamento final das propostas foi:

LICITANTE	IT	IP	MIG	CLASSIFICAÇÃO
RADIOLA PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA	96,2	100	98,1	1º Lugar
BFF CONTEÚDO E PUBLICIDADE LTDA	88,9	94	91,45	2º Lugar

Cálculo das notas finais (MGI):

$MIG = (IT \times 5) + (IP \times 5) / 10$, onde: MIG = Maior Índice Geral

IT = Índice Técnico

IP = Índice de Preço

5 (cinco) = Fator de Ponderação (multiplicação) do IT

5 (cinco) = Fator de Ponderação (multiplicação) do IP

RADIOLA = MIG (96,2 x 5) + (100 x 5) / 10

$$MIG (481) + (500) = 981 / 10 = 98,1$$

BFF = MIG (88,9 x 5) + (94 x 5) / 10

$$MIG (444,5) + (470) = 914,5 / 10 = 91,45$$



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel.: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

Ato contínuo, cada documento foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão de Contratação assegurando que todos os envolvidos tivessem a oportunidade de conferir a documentação, em atenção aos princípios da transparência e da regular verificação dos documentos apresentados pelas licitantes. Em atenção ao item 11.6 do edital, foi proclamado o resultado do julgamento geral das Propostas de Preços. A Comissão de Contratação informou que tal resultado será publicado no Diário Oficial da União e no Portal do CRA-RJ, abrindo-se, em seguida, o prazo para interposição de recursos, nos termos do subitem 14.7.4 do edital. Na mesma oportunidade, os demais envelopes foram reunidos em um único invólucro, devidamente lacrado, com a rubrica do fecho realizada pela Comissão de Contratação e pelos representantes que acompanhavam a sessão. Por fim, comunicou-se que a data e o horário da quinta sessão pública serão divulgados por e-mail e publicados no Portal do CRA-RJ. Ressaltou-se, ainda, que a gravação desta sessão ficará disponível no link a ser disponibilizado no referido portal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h50, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos participantes.

/////////////////////////////.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

Adm. Norma Godoi de Abreu

Adm. Roberta Cristina Sá Martins

Maria Aparecida Pereira da Silva

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 3 | Página: 260

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL CRA-RJ N° 1/2025

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

A Comissão de Contratação do CRA-RJ torna público o resultado final das Propostas do processo licitatório Concorrência Pública Presencial - Tipo Técnica e Preço visando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade - com a soma das pontuações obtidas pela nota da Proposta Técnica e pela nota da Proposta de Preços:

1. Radiola Propaganda & Publicidade Ltda - CNPJ 04.958.758/0001-98: Nota 98,1;
2. BFF Conteúdo e Publicidade Ltda - CNPJ 39.588.648/0001-66: Nota 91,4.

Fica aberto o prazo de recurso de 3 (três) dias úteis contados a partir desta publicação até o dia 15/10/2025. Caso não haja recurso, será realizada a quinta Sessão Pública para abertura do Envelope no 05 - Habilitação, marcada para o dia 17/10/2025, às 14 horas (horário de Brasília - DF), na sede do CRA-RJ. Processo Adm. 2024400396. Informações: licitacao@cra-rj.org.br.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

